

P O R T A R I A N º 031/2026

=====

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 020204/000040/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 25/12/2025 a 22/02/2026, perfazendo 60 (sessenta) dias, ao servidor municipal **HENRIQUE LOVISE FRAGA**, Agente Administrativo I, matrícula nº 14006, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se.

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 07 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal